



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 279/2013

Protocolo 2013.01.360.978

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 320/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Nerópolis/GO.

- ISENTOS (200 Selos)0555B000001 a 0555B000200
- AUTENTICAÇÃO (931 Selos)0555B056070 a 0555B057000
- RECONHECIMENTO (787 Selos)0555B052213 a 0555B053000
- CERTIDÃO (104 Selos)0555B001496 a 0555B001600
- CERTIDÃO/RELAÇÃO - 1 ATO (53 Selos)0555A000048 a 0555A000100
- CERTIDÃO/RELAÇÃO - 100 ATOS (35 Selos)0555A000066 a 0555A000100
- CERTIDÃO/RELAÇÃO - 10 ATOS (93 Selos)0555A000008 a 0555A000100

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 05 de Novembro de 2013.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça